

## 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 28/2025

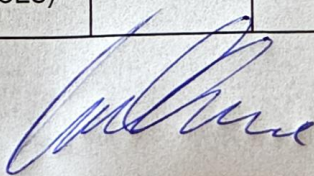
Pelo presente instrumento o **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO ESPINHAÇO - CISAME**, pessoa jurídica de direito público, sob a forma de associação pública, integrante da administração indireta, de caráter intermunicipal, com sede administrativa na cidade de Conceição do Mato Dentro/MG, na Av. Juscelino Kubitschek, nº 53, sala 06, bairro Centro, CEP 35.860-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 31.974.558/0001-00, neste ato representado por seu Presidente, Danílio Cléssio Ferreira, brasileiro, casado, prefeito do município de Alvorada de Minas, inscrito no CPF sob o nº \*\*\*.793.676-\*\*, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado **CDI NUCLEAR LTDA.**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 27.076.713/0001-95, com endereço na Rua Vasco de Azevedo, nº 250, bairro Jardim Industrial, Contagem, CEP 32.215-110, telefone (31) 3235-8700, e-mail atendimento@contabilidadeltda.com.br, neste ato representado por Guilherme Antunes Campos Tavares, inscrito no CPF sob o nº \*\*\*.522.496-\*\*, doravante denominado **CONTRATADO**, ajustam o presente termo aditivo ao contrato administrativo de credenciamento para prestação de serviços, de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21, Lei nº 8080/90, Lei nº 11.107/05, Portaria nº 07/2024, de 05 de agosto de 2024 e demais legislações aplicáveis, assim como pelas condições do Processo Licitatório 01/2024, por Inexigibilidade, constituindo-se o Credenciamento 01/2024 e mediante as cláusulas a seguir:

**Cláusula Primeira** - O presente Termo Aditivo tem por objeto o aumento aproximado de 21,72% do valor contratual inicialmente firmado em decorrência do aumento do quantitativo de exames de cintilografia previstos no contrato originário.

**Cláusula Segunda** - Ao valor contratual inicial de R\$23.575,70 (vinte e três mil, quinhentos e setenta e cinco reais e setenta centavos), fica acrescido o valor de R\$5.120,80 (cinco mil, cento e vinte reais e oitenta centavos), correspondente ao referido acréscimo quantitativo, totalizando a quantia de R\$28.696,50 (vinte e oito mil, seiscentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos), sendo certo que o pagamento será realizado de acordo com a demanda do CISAME e a quantidade de procedimentos efetivamente realizados mensalmente.

2.1 – Considerando o aumento acima mencionado, a tabela de procedimentos da cláusula I do contrato passa a ter a seguinte redação:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO	VALOR UNITÁRIO	ESTIMATIVA ANUAL	TOTAL
1	02.08.01.00 2-5	CINTILOGRAFIA DE MIOCÁRDIO P/ AVALIAÇÃO DA PERFUSÃO EM SITUAÇÃO DE ESTRESSE (MÍNIMO 3 PROJEÇÕES)	R\$ 530,64	25	R\$ 13.266,00



2	02.08.01.00 3-3	CINTILOGRAFIA DE MIOCÁRDIO P/ AVALIAÇÃO DA PERFUSÃO EM SITUAÇÃO DE REPOUSO (MÍNIMO 3 PROJEÇÕES)	R\$ 493,52	25	R\$ 12.338,00
3	02.08.04.005- 6	CINTILOGRAFIA RENAL/RENOGRAMA (QUALITATIVA E/OU QUANTITATIVA)	R\$ 380,00	05	R\$ 1.900,00
4	02.08.05. 003-5	CINTILOGRAFIA DE OSSOS C/ OU S/ FLUXO SANGUÍNEO (CORPO INTEIRO)	R\$ 238,50	05	R\$ 1.192,50
<b>TOTAL:</b>				<b>50</b>	<b>R\$28.696,50</b>


**Cláusula Terceira** - Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições previstas no contrato que não foram objeto deste instrumento.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Conceição do Mato Dentro, 26 de março de 2026.

DANILIO CLESSIO Assinado de forma digital  
por DANILIO CLESSIO  
FERREIRA:059793 FERREIRA:05979367659  
Dados: 2026.03.26  
15:32:51 -03'00'

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO  
ESPINHAÇO - CISAME  
CONTRATANTE**

  
**CDI NUCLEAR LTDA.  
CONTRATADO**

**TESTEMUNHAS:**

Nome:  
CPF:

Nome:  
CPF: